

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 0372 /15.

Através do presente requerimento nº 0772/15, pretende o Vereador e Presidente ELIAS CHEDIEK, que fique constando nos anais desta Casa de Leis, a matéria publicada no jornal O IMPARCIAL, em sua edição de 29 de outubro de 2015, na editoria "CARTAZ", sob o Título "Canto Novo silencia".

A matéria se enquadra no disposto pelo Artigo 211-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Somos favoráveis à inserção requerida.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 29 de outubro de 2015.

Presidente e Relator
Farmacêutico Jeferson Yashuda

Roberval Fraiz

Edio Lopes